



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 933/2025**

Ofício nº 1.341/2025

Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 785/2025, dos Vereadores Zé Rocha, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 785/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de implantação de academia ao ar livre, pista de caminhada, calçadas no entorno da quadra de esportes e utilização da área verde desocupada no bairro Nova Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 681B-4E8D-A00D-6B29



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## Resposta ao Requerimento nº 785/2025

**Autor:** Vereador José Rocha

**Assunto:** Instalação de Academia ao Ar Livre – Bairro Nova Ibitinga

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos que, **no momento, a instalação de academia ao ar livre no Bairro Nova Ibitinga não está prevista no plano imediato de ações da Secretaria Municipal de Esportes.**

No entanto, esclarecemos que **há previsão futura para a implantação desse equipamento público**, considerando a importância da iniciativa para ampliar o acesso da comunidade às práticas esportivas e de lazer. Assim que houver viabilidade orçamentária e inclusão nas programações estruturais do Município, a proposta será analisada para execução.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
Atenciosamente,  
**Joel de Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
Ibitinga, 12 de novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 681B-4E8D-A00D-6B29



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 681B-4E8D-A00D-6B29